



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 51162/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 8/2023.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, III da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para presidente da Câmara Municipal.

Adjudicado para:

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA -ME
CNPJ nº. 19.038.976/0001-81.
Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Atílio Vivacqua – ES, 17 de outubro de 2023.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”